

PORTARIA N° 180/2026, 05 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida gratificação no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais), a partir do mês de agosto, ao servidor **Sr. SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF N° 658.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de "**SUBSECRETÁRIO**", nomeado por meio do Decreto n° 166/2026, considerando que o desempenho de suas atribuições são de relevante interesse da Administração Pública, bem como pela responsabilidade e dedicação que exigem o exercício de suas funções.

Art. 2° - A gratificação concedida por esta Portaria possui caráter discricionário e poderá ser revogada, alterada ou suspensa a qualquer tempo, mediante ato da Administração Pública, em observância ao interesse público e à conveniência administrativa, sem que disso decorra direito adquirido à sua percepção permanente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-